

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: licenciamentoiplam@gmail.com

Data: Quarta-feira, 21 De novembro De 2018 11:10 AM
Assunto: PROTOCOLO Nº 37890994/2018 - Cemitério Padre Adalberto (Cachoeirinha) - SOBRESTADO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS); Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **No item 4.5 do módulo 5 não foi informada a data de início da operação do empreendimento;**
- **O campo 7 do módulo 5 do arquivo excel não foi preenchido;**
- **No campo 1.13 do módulo 5 não foi informado se a atividade será desenvolvida por proprietário ou arrendatário/comodatário;**
- **No campo 4 do módulo 5 não foi descrita a atividade;**
- **O campo 6 do módulo 5 do FCE não foi totalmente preenchido;**
- **A certidão de registro de imóvel anexada foi emitida há mais de 12 meses e não consta a Prefeitura Municipal de Viçosa como proprietária do imóvel.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM